



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
COMISSÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**RESULTADO Nº 015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015**

A Comissão das Atividades Complementares do Curso de Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos **PROVÁVEIS CONCLUINTES DO PERÍODO LETIVO 2014.2**, o **PARECER** referente à avaliação da documentação apresentada pelos discentes, no que diz respeito às **300 horas de Atividades Complementares**:

MATRÍCULA	CARGA-HORÁRIA OBTIDA				CH PENDENTE	CH INTEGRALIZADA	SITUAÇÃO
	ENSINO	PESQUISA	EXTENSÃO	TOTAL			
2009241947	0*	40*	228*	<b>268</b>	32	-	Insatisfatória
2010202109	0*	40*	30	<b>70</b>	230	-	Insatisfatória
2009146359	0*	0*	261	<b>261</b>	39	-	Insatisfatória
2009242206	0*	0*	242	<b>242</b>	58	-	Insatisfatória
2010201984	0*	0*	300	<b>300</b>	1	-	Insatisfatória
2009146160	30	0	292	<b>300</b>	-	-	Satisfatória
2010130655	0*	40*	222*	<b>155</b>	38	-	Insatisfatória
2009146159	30*	0*	180*	<b>210</b>	90	-	Insatisfatória
2009242145	90*	0*	116*	<b>206</b>	94	-	Insatisfatória
2010202139	0*	0*	129*	<b>129</b>	171	-	Insatisfatória

Recomenda-se ao discente com parecer “Insatisfatório”, que concentre suas Atividades Complementares nas áreas assinaladas com um asterisco (\*). Lembramos, que as 300 horas inerentes a referida atividade, só podem ser integralizadas quando contemplarem pelo menos duas, das três, categorias (ex: ensino e pesquisa; ensino e extensão; ou pesquisa e extensão), como previsto no inciso I, do art. 4.º, da Resolução n.º 03/2012, do Curso de Ciências Contábeis da UFERSA. Sugere-se aos discentes com dificuldades em cumprir as carga-horária referente as Atividades Complementares, que no período letivo 2015.1, matricule-se em disciplinas complementares, optativas ou eletivas, além das 210 horas exigidas no currículo do Curso de graduação em Ciências Contábeis.

**Mossoró/RN, 13 de fevereiro de 2015.**

Prof. Luciana Batista Sales

Prof. Thaiseany de F. Rêgo

Prof. Moisés O. de S. Neto